



Propositura Apresentada
Em, 12 / 02 / 2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"
CNPJ: 08.583.809/0001-03

APROVADO
Em, 20 / 02 / 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 11/2025

Alagoinha, 20 de fevereiro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

No uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, o vereador que este subscreve, vem perante Vossa Excelência, requerer que seja submetido à aprovação do plenário desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte propositura: **Requer do Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal, Alirio Claudino de Pontes Filho que seja instituído e/ou criado neste município o serviço de Castra Móvel, objetivando o controle populacional dos pets. Aprovado sendo, requeiro que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, exemplar do presente requerimento o informando da propositura.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, é sabido que os Senhores tenham ouvido falar a frase **"castrar é um ato de amor"**? Pois não poderia ser mais correta. Ainda persistem antigos mitos sobre a castração dos pets, como por exemplo, que o macho ficará frustrado e triste ou que a fêmea deverá ter ao menos uma ninhada antes de ser castrada para que se mantenha saudável e feliz, mas nada disso é verdadeiro. Além, de ser a medida mais segura e eficaz de controle populacional, a castração traz inúmeros benefícios para a saúde dos cachorros, como esses que elencaremos a seguir: Nas fêmeas, a castração diminui o risco de câncer de mama. E quanto mais cedo, melhor: 99% das cadelas castradas antes do primeiro cio não desenvolvem a doença. Nas gatas a castração reduz as chances de câncer de mama entre 40 a 60%.

SANTIAGO SANTINO DOS SANTOS
VEREADOR